



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao  
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



**PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE/2023**  
**Aprovação: Parecer FCM/CPG nº 56/2023**

O Programa de Pós-Graduação de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o nível **DOUTORADO**, para ingresso no 2º semestre de 2023.

### **I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar uma das áreas de concentração do programa, conforme exposto abaixo:

- **SAÚDE MATERNA E PERINATAL (SIGLA AC)**
- **FISIOPATOLOGIA GINECOLÓGICA (SIGLA AD)**
- **ONCOLOGIA GINECOLÓGICA E MAMÁRIA (SIGLA AE)**

### **II – PÚBLICO DE INTERESSE**

2.1. Profissionais com título de Mestrado ou com previsão de conclusão do mestrado até 31 de agosto de 2023 das seguintes áreas: médicos (ginecologistas e não ginecologistas), psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais e outros profissionais vinculados à saúde da mulher. Alunos matriculados no mestrado deste programa no momento das inscrições, deverão obrigatoriamente defender a dissertação de mestrado até o final do mês de agosto, no máximo, sob pena de ter a matrícula no doutorado cancelada.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa, conforme a relação de Orientadores habilitados e com vaga disponível para novos ingressos (vide ANEXO I)**.

2.3. Candidatos(as) estrangeiros(as), residentes no Brasil deverão se submeter ao processo seletivo comum aos(as) candidatos(as) brasileiros(as). Já os candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão ser dispensados da entrevista a critério da comissão do programa. Os demais procedimentos do processo seletivo são comuns a todos os candidatos.

### **III - VAGAS**

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 13 vagas\* para o nível de doutorado, conforme discriminado no Anexo I, distribuídas entre os orientadores do programa.

3.2. É indicado no item anterior e no quadro de vagas do Anexo I o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas, bem como o aceite de orientação não implica garantia de vaga ao candidato, considerando que a aprovação é condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

### **IV. INSCRIÇÃO**



#### 4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição no processo seletivo do Doutorado em Tocoginecologia, no período de 01 de junho a 15 de junho de 2023, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui" e preencher todos os campos. Seguir as instruções da página que estará disponível **somente** no período de 01 de junho a 15 de junho de 2023. Após informar corretamente seus dados será gerado um formulário de inscrição em PDF que deve ser impresso, assinado pelo candidato e enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [pgtoco@unicamp.br](mailto:pgtoco@unicamp.br) em **arquivo único em formato PDF**, nomeando o arquivo e o assunto do e-mail como a seguir: "Processo Seletivo Doutorado 2S2023 – Nome".

4.1.3. A data limite para o envio é dia **16 de junho de 2023**.

4.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.

4.1.5. Importante: os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.

Obs.: A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

#### 4.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição devidamente preenchido, sem abreviaturas. O formulário estará disponível apenas durante o período de inscrição (01 a 16/06/2023) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

4.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição indicar **e-mails de contatos válidos**, o **nome do Orientador (conforme Anexo I do Edital)** e **Área de Concentração** do Programa (conforme item I do Edital);

4.2.2. 01 (uma) via do RG; **NÃO SERÁ ACEITO A CNH**.

4.2.2.1. **Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

4.2.3. 01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar via do documento;

4.2.4. 01 (uma) via da carta de aceite de orientação assinado pelo orientador credenciado no programa conforme disposto no Anexo I deste Edital. Preencher no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

4.2.5. 01 (uma) via do currículo atualizado, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) - não serão aceitos outros tipos de currículo;



4.2.6. 01 (uma) via frente e verso do diploma do Mestrado;

4.2.6.1. Para o candidato que concluiu o Mestrado recentemente e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.

4.2.6.2. Caso o candidato não tenha defendido sua dissertação, deverá apresentar a “Carta de compromisso” (conforme modelo disponível no anexo III deste edital) assinada pelo orientador do curso de mestrado.

4.2.7. 01 (uma) via da publicação do artigo da dissertação de Mestrado ou comprovante de seu aceite, ou comprovante da sua submissão à revista;

4.2.8. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes – [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org)) com escore mínimo de 80 na Área de Biológicas/Saúde; ou TOEFL: 87 pontos para o IBT ou 543 pontos para o ITP; ou IELTS: escore mínimo 5,0;

4.2.8.1. O candidato que concluiu o Mestrado neste Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e recente) do Mestrado onde conste a proficiência em língua inglesa.

4.2.9. Aproveitamento de Estudos: o candidato que cursou disciplina (s) de pós-graduação na UNICAMP, como aluno especial, deverá entregar/enviar também uma cópia simples do histórico escolar onde consta (m) a (s) disciplina (s) cursada (s) para que seja solicitado o aproveitamento de estudos da (s) mesma(s);

4.2.10. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link:  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

4.2.10.1. Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

4.2.11. 01 (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinada pelo candidato);

4.2.13 - Alunos ATIVOS no mestrado deste programa estão dispensados de entregar os documentos descritos nos itens 4.2.2, 4.2.3, 4.2.8.

## V. BOLSAS

5.1. O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas às agências financiadoras e de fomento.

## VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:



## 6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise da documentação e do currículo. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula (caráter eliminatório), serão valorizados os aspectos do currículo relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos;

6.1.2. Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para prova escrita e entrevista: **a partir das 16h de 22 de junho de 2023.**

## 6.2. SEGUNDA ETAPA

6.2.1. A segunda etapa corresponderá aplicação de uma prova escrita e entrevista.

6.2.2. Os candidatos e que já tenham concluído o mestrado neste programa estarão dispensados da prova escrita.

6.2.3. A prova escrita - de expressão linguística e habilidades cognitivas - tem o objetivo de avaliar a capacidade de interpretação, compreensão e redação de textos, considerando tanto aspectos de criatividade quanto de correção da língua, proposição de ideias, resolução de problemas, fluência, nexos temáticos, síntese e de expressão de uma forma geral. Não existe um conteúdo programático específico. A prova versará sobre um ou mais artigos científicos, ou jornalísticos, abordando aspectos gerais relacionados à saúde, à produção de conhecimento, à sociedade e à ciência, podendo ser tanto em português quanto em inglês. Respostas esquemáticas ou apenas no formato de itens não serão aceitas.

6.2.4. A prova será eliminatória e seu ponto de corte para aprovação é a nota 5 (de 0 a 10).

6.2.5. A entrevista deverá ser realizada preferencialmente na presença do possível orientador que foi previamente informado pelo candidato.

6.2.6. As provas terão os seguintes pesos: currículo: peso 1; prova escrita: peso 2; e entrevista: peso 3.

6.2.7. Data e local e horário da prova escrita: dia 26 de junho de 2023, das 9h às 12h, no Anfiteatro da Comissão de Pós-graduação – Faculdade de Ciências Médicas – Rua Vital Brasil, 80. Cidade Universitária Zeferino Vaz. CEP 13083-888 – Campinas, SP, Brasil.

6.2.8. Data, local e horário das entrevistas: 26 de junho de 2023, das 14 às 17h e 27 de junho de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 16h, via Google Meet.

6.2.9. A regra de classificação seguirá a disponibilidade de vagas e temas de estudo pré-definidos pelos orientadores e constantes do ANEXO I. A nota geral ponderada mínima de classificação é 5,0 e a classificação obedecerá a ordem decrescente dessa nota geral, para as vagas disponíveis de cada orientador.

6.2.10. Divulgação dos resultados finais: **07 de julho de 2023.**



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)  
(19) 3521-9143 – e-mail: [pgtoco@unicamp.br](mailto:pgtoco@unicamp.br)



6.2.11. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do programa <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia>

6.2.12. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá nos dias 13 a 17 de julho de 2023. Aguardar e-mail do programa com instruções.

## VII. RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail [pgtoco@unicamp.br](mailto:pgtoco@unicamp.br).

7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia/processo-seletivo-2023-mestrado-e-doutorado> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

## VIII – CALENDÁRIO

8.1. Inscrição online: 01 de junho a 15 de junho de 2023 (no site da DAC)

8.2. Envio dos documentos por e-mail: 01 a 16 de junho (para [pgtoco@unicamp.br](mailto:pgtoco@unicamp.br))

8.3. Candidatos habilitados na primeira etapa e convocados para entrevista: 22 de junho de 2023.

8.4. Prova Escrita: 26 de junho de 2023 às 9h.

8.5. Entrevistas: 27 e 28 de junho de 2023.

8.6. Divulgação do resultado final: 07 de julho de 2023 (\*)

8.7. Efetivação da matrícula: dias 13 a 17/07/2023 – aguardar e-mail do programa sobre informações de matrícula presencial ou online.

\*Os resultados serão divulgados na página do Programa (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia/processo-seletivo-2023-mestrado-e-doutorado>

8.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## IX. MATRÍCULA



9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no quadro de vagas do **Anexo I** deste edital.

9.2. Efetivação de matrícula online na DAC: 13 a 17/07/2023. Aguardar e-mail do Programa com orientações. Somente após o recebimento da senha e efetivação da matrícula que será feita pela secretaria.

## X. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

10.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

10.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

10.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia/processo-seletivo-2023-mestrado-e-doutorado>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

10.5.1. Perdas de prazo;

10.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

10.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da FCM-UNICAMP.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCOGINECOLOGIA  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)  
(19) 3521-9143 – e-mail: [pgtoco@unicamp.br](mailto:pgtoco@unicamp.br)



## ANEXO I

### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - 2º sem.2023

| <b>Docente</b>                       | <b>Vagas</b> | <b>Linha de pesquisa/Tema</b>   |
|--------------------------------------|--------------|---|
| Ana Lucia Ribeiro Valadares          | 01           | Epidemiologia e repercussões clínicas, psico-sociais e terapêuticas do climatério   |
| Cristina Laguna Benetti Pinto        | 01           | Epidemiologia, diagnóstico e tratamento da infertilidade e endocrinopatias relacionadas (Endometriose)  |
| Eliana Martorano Amaral              | 02           | Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo-gravídico-puerperal / Repercussões materno-fetais das infecções no ciclo grávido-puerperal |
| Fernanda Garanhani de Castro Surita  | 01           | Saúde reprodutiva e hábitos saudáveis, incluindo obesidade e adolescência   |
| José Guilherme Cecatti               | 02           | Morbidade Materna Grave (NEAR MISS) e Mortalidade Materna   |
| Luiz Francisco Cintra Baccaro        | 01           | Epidemiologia e repercussões clínicas, psicossociais e terapêuticas do climatério   |
| Maria Laura Costa do Nascimento      | 01           | Morbidade Materna Grave (NEAR MISS) e Mortalidade Materna   |
| Rodolfo de Carvalho Pacagnella       | 03           | Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo-gravídico-puerperal / Morbidade Materna Grave (NEAR MISS) e Mortalidade Materna            |
| Sophie Françoise Mauricette Derchain | 01           | Aspectos clínicos, morfológicos e moleculares no câncer ginecológico / mamário  |



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)  
(19) 3521-9143 – e-mail: [pgtoco@unicamp.br](mailto:pgtoco@unicamp.br)

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

#### MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:





FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126  
CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao  
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br

### ANEXO III

#### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

#### CARTA DE COMPROMISSO

Informo para fins de inscrição em processo seletivo de Doutorado que o(a) candidato(a) **(nome do candidato)** é meu(minha) orientando(a) de mestrado e comprometemo-nos a cumprir com a conclusão do curso até 31 de agosto de 2023. Estamos cientes de que a não conclusão do Mestrado no prazo descrito implicará o cancelamento da matrícula no curso de Doutorado.

**(Assinatura do orientador de mestrado)**

(Prof(a). Dr.(a) ***Nome completo do(a) orientador(a)***)